

ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE para o exercício financeiro de 2023 em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993:

- I – Presidente da CPL: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes;
- II – Membro da CPL: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa;
- III – Membro da CPL: Bruna Letícia Silva Martins;
- IV – Membro da CPL: Wesly Teodoro de Freitas Martins;
- V – Membro da CPL: Renata Pires de Rezende.

Art. 2º Na ausência da Pregoeira Erondina Ipólito de Sousa Fernandes, a suplência será preenchida por qualquer um dos membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL, identificado na Ata da Sessão Pública.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 02 de janeiro de 2023.


RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do Amvap Saúde

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023.**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

*NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES EM
ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº
8.666/1993 DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.*

A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO
MINEIRO – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros da Comissão
Permanente de Licitações – CPL do Consórcio Público
Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP
SAÚDE para o exercício financeiro de 2023 em atendimento à
Lei Federal nº 8.666/1993:

I – Presidente da CPL: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes;
II – Membro da CPL: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa;
III – Membro da CPL: Bruna Letícia Silva Martins;
IV – Membro da CPL: Wesly Teodoro de Freitas Martins;
V – Membro da CPL: Renata Pires de Rezende.

Art. 2º Na ausência da Pregoeira Erondina Ipólito de Sousa
Fernandes, a suplência será preenchida por qualquer um dos
membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL,
identificado na Ata da Sessão Pública.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Uberlândia-MG, 02 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do Amvap Saúde

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:E3325F8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 10/01/2023. Edição 3429
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>